

João Pessoa - Disponibilização: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ **ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1111/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-111,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor ANA IZABELLA SOARES DE FREITAS, matrícula 164.472-6, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no(a) SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, com vigência a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de janeiro de 2026.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado